ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-000 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2018

RAFAEL MARTINS AYUB, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1° - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, na Câmara Municipal de Vereadores, nas datas abaixo elencadas:

I – Segunda-feira e Terça Feira de Carnaval, respectivamente, dias 12 e 13 de fevereiro de 2018,

Art. 2° - O Diretor Geral indicará Servidores, em escala, para o atendimento dos serviços essenciais desta Casa Legislativa.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de janeiro de 2018.

Vereador RAFAEL MARTINS AYUB
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador Alessandro Dal Zotto
Primeiro Secretário